



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ
Edjalme Guilgen Júnior - Oficial Registrador

Praça Manoel Ribas, 120 - Centro - CEP: 84.165-510 - Castro - Paraná
Fone: (42) 3125-0206 - (42) 9 9119-3154 - E-mail: contato@registrodeimoveisdecastro.com
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

REQUERIMENTO

Ref: Pedido de Averbação de Conclusão Total e Instituição de Condomínio.

Matrícula: _____

Protocolo: _____

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Número: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Telefone/WhatsApp: _____

Vem requerer a Vossa Senhoria a seguinte averbação:

1) averbação da **CONCLUSÃO TOTAL** da construção do _____
(nome do condomínio), o qual tomou o nº _____ da numeração predial da Rua _____
_____, com a área total construída de _____ m².

2) registro da **INSTITUIÇÃO TOTAL DE CONDOMÍNIO** do _____
(nome do condomínio), à vista de que não houve alteração na discriminação e descrição das unidades deste residencial, e que foram respeitados todos os elementos contidos no registro da incorporação imobiliária objeto do R- _____ da citada matrícula.

Autoriza e desde já requer ainda, ao Oficial deste Registro de Imóveis, que sejam feitas todas as averbações que se façam necessárias para o efetivo registro/averbação do presente ato.

Nos termos do Art 535 § 2º do CNFE, existindo exigência relacionada ao referido título à ser cumprida, pelo presente, o interessado ainda requerer de forma expressa que a Diligência Registral seja por esta Serventia disponibilizada no endereço eletrônico fornecido e neste ato conferido pelo mesmo.

Para tal finalidade, fica o requerente ciente que: a) nos termos da LRP, quaisquer eventos relacionados a dificuldades ou impossibilidade técnicas, ou não, de remessa ou recebimento do arquivo, não servirá para estender o prazo de eficácia do protocolo, incluindo o envio de documentos pelo mesmo através de e-mail para cumprimento das exigências; b) documentos encaminhados por e-mail de forma ilegível, cortados serão automaticamente desconsiderados pela serventia, fica sob responsabilidade do interessado se certificar da íntegra dos documentos.

- A serventia informa que os dados são tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade imobiliária consoante o Art. 23, § 4º e 5º da Lei Federal nº. 13.709/2018-LGPD.

- Declara o requerente que leu, conferiu e concorda com os dados informados neste requerimento, que foi por ele informado e solicitado de forma integral, responsabilizando-se por qualquer ato impositivo a sua observância.

ATENÇÃO:

Todas as informações, incluindo o endereço eletrônico e o número de WhatsApp informados pelas partes interessadas, são de inteira responsabilidade dos mesmos, os quais têm ciência que é de sua obrigação verificar o recebimento de informação pelos endereços eletrônicos fornecidos, incluindo a caixa de Spam.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Castro/PR, ____ / ____ / ____.

Assinatura
(Necessário firma reconhecida nos termos do CNFE)